



# CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO EM: 13/09/17

EDIÇÃO NÚMERO: 1024

JORNAL: Diário Oficial

## PORTARIA Nº 174/2017

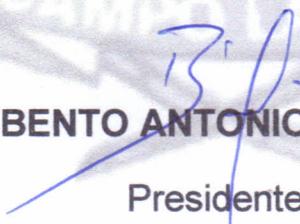
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, tendo em vista o disposto no Artigo 148 inciso I, da Lei Municipal nº 2347/2011.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder licença para tratamento de saúde, sem vencimentos, pelo prazo de **26 (vinte e seis)** dias ao Servidor Público Municipal **MILTO DA SILVA**, Assessor Comunitário, lotado neste Órgão Público, em virtude da concessão de Benefício Previdenciário do INSS de **11/08/17** à **05/09/17**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 13 de Setembro de 2017.

  
**BENTO ANTONIO VIDAL**

Presidente